

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.163.881/0001-01, em observância do artigo 38 da Lei nº 5.764/71 e com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.586 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Centro de Convenções do Condomínio do Edifício Barra Life Medical Center, situado na Avenida Armando Lombardi, nº 1.000, bloco 2, térreo, Barra da Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro, no dia 21 de agosto de 2020 (sexta-feira), em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 9h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 10h (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, para a seguinte Ordem do Dia: 1). Eleições Ordinárias (i) do Conselho de Administração em número de 18 (dezoito) membros, sendo 5 (cinco) membros para a Diretoria Executiva (Diretores Presidente, Médico, Administrativo, Financeiro e de Mercado), 10 (dez) membros Vogais e 3 (três) membros Suplentes; (ii) do Conselho Técnico em número de 9 (nove) membros, sendo 7 (sete) Efetivos e 2 (dois) Suplentes; e (iii) do Conselho Fiscal em número de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes. A chapa, incluindo todos os Conselhos, com seus respectivos membros concorrentes, deverá indicar um Diretor, que não o Diretor Financeiro, para o exercício da função de Diretor Vice-Presidente. A votação se iniciará após a regular instalação da Assembleia e terminará às 20h (vinte horas), quando, então dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado final. A Cooperativa, além da seção eleitoral localizada no Centro de Convenções do Condomínio do Edifício Barra Life Medical Center, disponibilizará outras seções eleitorais, que funcionarão desde o horário da regular instalação da Assembleia até às 19h (dezenove horas), nos seguintes locais: (1) Condomínio Neolink, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.500, Office 3, Barra da Tijuca; (2) Espaço de Relacionamento com o Cooperado Centro - Paço do Ouvidor, situado na Rua do Ouvidor, nº 161, sobreloja, Centro; (3) ProEcho - Unidade Botafogo II, situado na Rua Sorocaba, nº 464, 1º andar, Botafogo; (4) ProEcho - Unidade Copacabana, situado na Rua Figueiredo Magalhães, nº 144, loja B, Copacabana; (5) ProEcho - Unidade Ipanema II, situado na Rua Redentor, nº 308, Ipanema; (6) ProEcho - Unidade Tijuca, situado na Rua Pinto de Figueiredo, nº 144, Tijuca, (7) ProEcho - Unidade RioShopping (Rio Office & Mall), situado na Estrada do Gabinal, nº 313, lojas 136, 137 e 138A - térreo, Freguesia; (8) Hospital Oeste D'Or, situado na Rua Olinda Elis, nº 93, Campo Grande; (9) Hospital SEMIU, situado na Avenida Vicente de Carvalho, nº 1.159, Vila da Penha e (10) late Clube Jardim Guanabara - Salão Novos Ventos, situado na Rua Orestes Barbosa, nº 229, Jardim Guanabara - Ilha do Governador, todas nesta Cidade do Rio de Janeiro. Se houver Cooperado na fila de votação nos horários limites, serão distribuídas senhas para garantir-lhes o direito ao exercício do voto. Os Cooperados eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Técnico tomarão posse automaticamente no dia seguinte àquele da AGO realizada em 21 de agosto de 2020. Os Cooperados eleitos para o Conselho Fiscal tomarão posse automaticamente em 31 de outubro de 2020, para mandatos de 1 (um) ano.

Observações: a) Estarão abertas, a partir do dia da publicação deste edital e até o dia 6 de agosto de 2020, nos dias úteis e no horário de 9h (nove horas) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), na Secretaria da Diretoria Executiva da Cooperativa, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2.500, Office 3, sala 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, as inscrições das chapas para os cargos constantes da Ordem do Dia, de acordo com as Normas Eleitorais, que se encontrarão à disposição dos Cooperados interessados nesse mesmo local e horário; b) Estão impedidos de votar e de serem votados os Cooperados que (i) não tenham tido produção relativa ao ano base de 2019, entregue até janeiro de 2020, (ii) que mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa, (iii) aqueles que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia, assim como (iv) aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de Cooperados. Por ocasião da Assembleia, encontrar-se-á, nos locais de votação, a indicação dos associados aptos a votar; c) o uso de máscara é obrigatório no ambiente assemblear e nos pontos de votação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2020.



Antonio Romeu Scofano Junior  
Presidente